

LEI Nº 2.649/2017

EMENTA: Denomina nome de Praça Nossa Senhora Aparecida em nosso Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 076/2017 – Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça Nossa Senhora Aparecida, a Avenida Brasil, Bairro Nova Santa Cruz, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Presidente

JOSÉ RONALDO PAÇA
Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA
Segundo Secretário